



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 052, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder à Defensora Pública Dr.^a **ELCENI DIOGO DA SILVA**, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 18 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2693

EM 01 / 02 / 16

Publicado no DPJ Nº 5675

EM 02 / 02 / 16